



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.639 /

"DENOMINA NILTON JOSÉ FACCIÓN A ATUAL
RUA "3" DO LOTEAMENTO JARDIM DAS
HORTÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Nilton José Faccion**, a
atual rua "3" do Loteamento Jardim das Hortências, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1998.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal